



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO Nº 1.293 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA NA FASE DE GRUPOS DA COPA DO
MUNDO/FIFA 2022.**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIV do Art. 28 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo/FIFA de 2022 no Catar;

CONSIDERANDO o interesse da maioria dos servidores em acompanhar os jogos da seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e a manutenção do funcionamento das atividades legislativas,

FAZ SABER e promulga o seguinte DECRETO:

Art.1º - Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022, haverá alteração do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, do modo abaixo especificado:

§1º - No dia 24 de novembro do corrente ano, quinta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 13 horas, sem intervalo de almoço.

§2º - No dia 28 de novembro do corrente ano, segunda-feira, o expediente terá início às 08 horas e 30 minutos e encerrar-se-á às 11 horas e 30 minutos, sem intervalo de almoço.

§3º - No dia 02 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 13 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 2º - Havendo classificação da Seleção Brasileira para as próximas etapas da Copa do Mundo, Decreto disciplinará os horários de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 22 de novembro de 2022.

MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se

Emerson Henzel Machado
Primeiro-Secretário